FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 14 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS CARGO 320 – ADVOGADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, no cargo de Advogado, os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e dentro do quantitativo de candidatos habilitados previsto no item 9.1 do Capítulo IX - DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS, para encaminharem os documentos previstos, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

ATENCÃO:

Serão convocados apenas e tão somente os candidatos que foram habilitados na Prova Objetiva e, que também, ESTÃO DENTRO DOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 9.1. (observando a rigorosa ordem de classificação, incluindo os empatados na última posição), do CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS.

QUANTIDADE PREESTABELECIDA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA DE TÍTULOS					
CARGO	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a PROVA DE TÍTULOS (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a PROVA DE TÍTULOS (Pessoa com Deficiência)			
Advogado	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição "Nota de Corte" – 82,0 pontos	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição. "Nota de Corte" – 60,0 pontos			

Os demais candidatos, não convocados para a Avaliação e Prova de Títulos, conforme estabelecido no Edital nº 02/2024 e indicado no parágrafo acima, estão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS do Concurso Público.

Os documentos relativos à **Prova de Títulos** <u>deverão ser encaminhados, por upload no site do</u> INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato – Ref.: "TÍTULOS", das 10h00 do dia 10 de julho de 2024 até às 17h00 do dia 11 de julho de 2024.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no **item acima**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por upload no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: "**TÍTULOS**", relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato convocado (conforme listagem anexa) que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

1° Acesse o site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br);

2º Faça o login com o nº de seu CPF e senha em "JÁ SOU CADASTRADO";

3° Clique em "MEUS CONCURSOS";

4° Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);

5º Em seguida clique na opção "ver";

6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em "Editar Cadastro";

7º Anexe o arquivo desejado em "Títulos";

8º Clique em "Salvar Dados".

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a Avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, protegidos com senha, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

A(s) cópia(s) do(s) documento(s) ou o(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital deverão ser enviados acompanhado do seus respectivo Formulários (ANEXO VI – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos), do Edital, contendo a relação de documentos encaminhados.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a **Prova de Títulos** em conformidade com os critérios estabelecidos neste Capítulo.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Provas de Títulos**, contidos no **CAPÍTULO IX- DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2024**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

Barueri, 05 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

REALIZAÇÃO:



FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri / SP Concurso Público - Edital nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CARGO 320 - Advogado

INSCRIÇÃO №	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10556014610	MARIA APARECIDA ALVES DIAS	548.***.***	84,0	1
10556014642	MARIANA MORAIS ALVARENGA	149.***.***	72,0	2
10556014867	RODRIGO RODRIGUES BAHIENSE	098.***.***	60,0	3

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO 320 - Advogado

INSCRIÇÃO №	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10556013813	ADELE HASS	007.***.***	88,0	3
10556013847	ALEXANDRE NOBRE REIS JUNIOR	047.***.***	84,0	11
10556013925	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	417.***.***	88,0	5
10556013966	BRUNO SCHMITZ RODRIGUES	848.***.***	82,0	31
10556014001	CAROLINE CONCEIÇÃO DE CARVALHO	414.***.***	82,0	25
10556014007	CATARINA FERNANDA SILVERIO	056.***.***	82,0	29
10556014113	EDMAR ALVES PEREIRA	052.***.***	82,0	27
10556014122	EDUARDO ROMÃO DA SILVA GONÇALVES	359.***.***	82,0	23
10556014131	ELISA BENTO BOSENBECKER	021.***.***	84,0	13
10556014195	FELIPE SANTANA GALVAO	861.***.***	86,0	9
10556014287	GUILHERME LOBATO DE OLIVEIRA LIMA	364.***.***	86,0	7
10556014295	GUSTAVO PIPPA CARDOSO	014.***.***	82,0	22
10556014344	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	065.***.***	84,0	14
10556014412	JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA	494.***.***	82,0	30
10556014441	JULIANA JUSTO DE SOUZA BRAUER	116.***.***	84,0	10
10556014464	KARLA DE FATIMA YAMASHITA	045.***.***	84,0	12
10556014610	MARIA APARECIDA ALVES DIAS	548.***.***	84,0	21
10556014631	MARIA JÚLIA DOS SANTOS NORONHA	386.***.***	84,0	15
10556014650	MARÍLIA PAES TEODORO	014.***.***	82,0	28
10556014666	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	464.***.***	94,0	2
10556014685	MICHAEL DAVID DAMASCENO DOS SANTOS	310.***.***	86,0	8
10556014698	MILENE MARTINS ANDRADE MORAES	064.***.***	84,0	20
10556014700	MILTON DE OLIVEIRA HONORIO	288.***.***	82,0	32
10556014709	MONIKE PAIVA DA SILVA	359.***.***	82,0	24
10556014784	PRISCILLA JACUA BEREANU	159.***.***	84,0	19
10556014820	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	376.***.***	84,0	18
10556014835	RICARDO RODRIGUES PORTAS	335.***.***	88,0	4
10556014838	RINA LAMBOGLIA TEIXEIRA DE ARAUJO	034.***.***	82,0	26
10556014855	RODOLFO MASCARENHAS LOPES	433.***.***	86,0	6
10556014897	SARA LEAO FERRER DE SOUZA	035.***.***	84,0	16
10556014920	STEPHEN ALVES GUIMARAES	395.***.***	84,0	17
10556015018	WILMAR GONÇALVES CABRAL	121.***.***	96,0	1